

ARQUIVADO



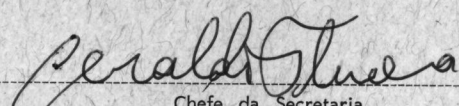
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 513/70

JUIZ DO TRABALHO dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano  
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autúo a  
presente reclamação apresentada por ORIDES RODRIGUES DE  
SOUZA contra  
BARCELLOS & CIA. LTDA.

  
Chefe da Secretaria  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Salários atrasados, horas extras, salario família, 13º salário  
proporcional e domingos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
9/1

J. de Montenegro  
Protocolo N.º 513/70  
Em 9/12/70

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro de 19...70 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ORIDES RODRIGUES DE SOUZA

(Reclamante)

Operador de máquina

(Profissão)

Casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

Nesta.

portador da C.P. — N.º

....., Série ....., e apresentou a seguinte reclamação contra .....

BARCELLOS & CIA LTDA

(Reclamado)

CONSTRUÇAO

(Atividade)

domiciliado na vila 5 de Maio, neste.

(Rua e número)

Que entrou nos serviços da reclamada em 13.6.69 e pediu demissão pelos atrasos de pagamento de salários em 24 de outubro p.p. Que percebia Cr\$ 288,00 por mês, excluídas horas extras e dias - de repouso trabalhados.

Reclama:

SALARIOS A PARTIR DE JULHO/70.

HORAS EXTRAS e DOMINGOS A AFURAR.

SALARIO=FAMILIA por três dependentes, a partir de janeiro/70.

13º salário de 1970.

Fica o reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 17 do corrente, às 13,45 horas, podendo na ocasião apresentar as provas documentais e testemunhais, estas até o número de tres, se julgadas necessárias. Igualmente, que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

*Orides Rodrigues de Souza*

ORIDES RODRIGUES DE SOUZA

RECLAMANTE

*Geraldo F. B. Lucena*  
GERALDO F. B. LUCENA

CHEFE DA SECRETARIA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a rola através  
de seu preposto, foi notificada em Secretaria  
da realização da audiência, recebendo copia da inicial.

UFE. Montenegro, 9 - 12 - 70.

*Rinaldo Franco*

RINALDO FRANCISCO BORGES LUENA  
CHEFE DA SECRETARIA

*Antônio de Aguiar*





3  
SM

PROCESSO Nº 513/70

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,45 horas, estando aberta a audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Morais Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: ORIDES RODRIGUES DE SOUZA, reclamante, e BARCELLOS & CIA. LTDA., reclamada, para apreciação / do processo em que o primeiro reclama da segunda salários atrasados, horas extras, salário família, 13º salário proporcional e domingos. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto Jaci Migliavacca, com credenciais arquivadas nesta Secretaria. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litigio e estabelecido um acôrdos nos seguintes têrmos: A reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de Cr\$ 550,00 contra recibo de plena e geral quitação, dando ainda quitação à reclamada sobre adiantamentwos salariais. O reclamante recebeu a importância deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar uma vea que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. Custas, Cr\$ 43,22, pro rata, ficando o reclamante dispensado de sua parte. Do que, para ocnstar, foi lavrada Digo. A Junta homologou. Os pagamentos são feitos contra recigos próprios dareclamada e assinatura do reclamante na presente ata vale como ratificação. Do que, para constar, foi lavrada esta ata que vai devidamente assinada.

*Paulo Morais Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*Carlos Edmundo Blauth*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho - Presidente

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

ORIDES RODRIGUES DE SOUZA

*Jaci Migliavacca*  
JACI MIGLIAVACCA

*Orides R. de Souza*

*Geraldo Francisco Borges Luosna*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUOSNA  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 168/70

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO = RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 513/70

RECLAMANTE OU RECORRENTE: ORIDES RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO OU RECORRIDO: BARCELLOS & CIA LTDA.

BARCELLOS & CIA LTDA.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de NCr\$ 21,71 (Vinte e um cruzeiros e setenta e um centavos) referente a CUSTAS (custas judiciais ou emolumentos)

1.	da sentença	NCr\$	
2.	da execução	NCr\$	
3.	do agravo	NCr\$	
4.	do contador	NCr\$	
5.	do traslado	NCr\$	
6.	do inquérito	NCr\$	
7.	do recurso	NCr\$	
8.	da certidão	NCr\$	
9.	do depósito prévio	NCr\$	
10.	Impresso	NCr\$	0,10
11.	<b>ACÓRDO</b>	NCr\$	21,61
12.		NCr\$	
13.		NCr\$	
14.		NCr\$	
15.		NCr\$	
<b>TOTAL</b>			<b>21,71</b>

(Vinte e um cruzeiros e setenta e um centavos) (Por extenso)

MONTENEGRO, 17 de dezembro de 1970

BERTRAM ROQUE LEBUR, JUD. PJ-5

RECEBIDO  
17 DEZ 70





**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estas autos condu-  
sos ao Exmo. Sr. Juiz de Direito  
Montenegro, 17, 12, 1970

*Geraldo Soares*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA

PROCESSO Nº .....  
RECLAMANTE OU RECORRENTE .....  
RECLAMADO OU RECORRIDO .....

PROFESSOR DE DTA UTA

Vai ao Serviço de Arrecadação de Custas Judiciais (ou Tribunal) re-  
colher a importância de R\$ .....  
referente a .....  
(custas judiciais de empenho)

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Geraldo Soares*

- 1. da sentença
- 2. da execução
- 3. do agravo
- 4. do contencioso
- 5. do trabalho
- 6. do indulto
- 7. do recurso
- 8. da certidão
- 9. do depósito previsto
- 10. Impresso
- 11. Acórdão
- 12. ....
- 13. ....
- 14. ....
- 15. ....

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Geraldo Soares*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA

(For externo)

Montenegro, 17 de dezembro de 1970

RECEBUEMOS  
17/12/70